



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-008.614/21-91

Segundo Termo de Apostila ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE.

I.J.: 01.2021.0600.0002.01.02

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, por meio de sua Subsecretária de Gestão de Pessoas, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Henrique Aparecido Pimenta, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante do art. 3º, da Portaria SMPOG nº 018/2017, resolve apostilar o contrato de prestação de serviços técnicos especializados relativos à organização (preparação, higienização e organização) e migração de suporte (digitalização, tratamento de imagens e indexação) de documentos pertencentes à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a alteração do preâmbulo do contrato, em decorrência de alteração registrada em Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2021 e registrada no Cartório do 1º Ofício de Brasília sob o número de protocolo de registro 165031 – Pessoa Jurídica, em 04/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

O Município de Belo Horizonte, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência prevista na Portaria SMPOG nº 018/2017, doravante denominado Contratante, e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, CNPJ nº 26.444.653/0001-53, estabelecida na ST SMPW, Quadra 28, Conjunto 2, Lote 05, Casa B, Bairro/Distrito Park Way,



CEP 71745-802, Brasília/DF, neste ato representada por seu Presidente, Rômulo Junio Soares, CPF 605.130.126-72, doravante denominada Contratada, celebram o presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:

O Município de Belo Horizonte, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência prevista na Portaria SMPOG nº 018/2017, doravante denominado Contratante, e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, CNPJ nº 26.444.653/0001-53, estabelecida na Q SIBS Quadra 1 Conjunto B Lote 14, Bairro/Distrito Setor de Industrias Bernardo Sayao (Núcleo Bandeirantes), CEP 71736-102, Brasília/DF, neste ato representada por seu Presidente, Rômulo Junio Soares, CPF 605.130.126-72, doravante denominada Contratada, celebram o presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Henrique Aparecido Pimenta

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-POG